



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA

PROJETO DE LEI Nº 52, de 10 de outubro de 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 73.566,21, indica recursos, e dá outras providências.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 73.566,21 (setenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte um centavos), no Orçamento de 2023, Lei 1652/2022 (LOA 2023), sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 – Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Rural	
15.452.0010.2043 – Manutenção das Estradas e Vias	
3.3.90.30 – Material de Consumo (426)	R\$
31.446,21	
05.01 – Secretaria Municipal da Saúde, Habit. e Assistência Social	
10.301.0007.2050 – Manutenção de Consórcio Público	
3.3.90.30 – Material de Consumo (429)	R\$
42.120,00	
Total Crédito Suplementar	R\$
73.566,21	

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Suplementar acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

Superávit	R\$
31.446,21	
05.01 – Secretaria Municipal da Saúde, Habit. e Assistência Social	
10.301.0007.2027 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30 – Material de Consumo (153)	R\$
2.269,85	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (154)	R\$ 19.850,15
3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal (1085)	R\$
20.000,00	
Total Fonte de Recursos	R\$
73.566,21	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de outubro de 2023.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETHINA

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI Nº 52/2023

Forquethina, 10 de outubro de 2023.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei estamos encaminhando a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 73.566,21, no orçamento de 2023.

O valor de R\$ 31.446,21 a ser suplementado na Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Rural será utilizado na aquisição de brita para recuperação das estradas municipais.

A manutenção das vias municipais é sempre uma das principais reivindicações dos municípios, ainda mais nesse período de constantes chuvas onde as estradas de chão são mais danificadas, por outro lado, a dificuldade na sua recuperação também é maior, neste sentido, pretendemos adquirir este material para facilitar os serviços da Secretaria de Obras e atender aos anseios da comunidade.

Diante do exposto e sendo do interesse de todos, encaminhamos a matéria para o aval desta Casa, considerando que o britador móvel do Município apresenta seguidos problemas mecânicos, ficando muito tempo fora de operação e não produzindo o material suficiente para atender a demanda da Secretaria.

Já na Secretaria de Saúde a suplementação no valor de R\$ 42.120,00 trata-se de ajuste no orçamento da própria secretaria que será utilizado para compra de medicamentos necessários na Unidade Básica de Saúde, os quais serão adquiridos junto ao Consisa.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,

Prefeito.

Inês Feil
Presidente da Câmara de Vereadores
FORQUETINHA – RS.